



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 340, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Aprova o Regulamento dos Procedimentos para Identificação, Acompanhamento e Realização do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025, e o constante dos autos do processo nº 23255.007456/2023-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regulamento dos Procedimentos para Identificação, Acompanhamento e Realização do Plano Educacional Individualizado de Acessibilidade Curricular (PEI-AC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 142, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do Consup

[Anexo Resolução 340](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, Presidente do Conselho Superior, em 29/08/2025, às 13:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7802192** e o código CRC **C3CF3FBE**.

---

**Referência:** Processo nº 23255.007456/2023-17

SEI nº 7802192